

1 Ata da 004ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal  
2 de Barra do Garças – MT.

3 Aos 18 (dezoito) dias, do mês de janeiro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e  
4 um), às 20:00 horas, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis, por  
5 videoconferência, para mais uma Sessão Extraordinária, sob a  
6 responsabilidade do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho – Presidente  
7 eleito, secretariado pelo também Vereador Jairo Gehm Neto (Dr. Neto) – 1º  
8 Secretário eleito. Depois de observadas as exigências regimentais,  
9 constatou-se “quórum” suficiente, para o início dos trabalhos. SR.  
10 PRESIDENTE: O microfone estava desligado né, os nossos cumprimentos à  
11 sociedade barra-garcense, aos colegas vereadores e a todos que nos  
12 acompanham na nossa segunda extraordinária que está ocorrendo na data de  
13 hoje. Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro  
14 aberto os trabalhos dessa sessão extraordinária. Em função de estarmos em  
15 sessão online a leitura de um trecho bíblico e o hino de Barra do Garças será  
16 suprimido. Passo a palavra ao ilustre vereador Jairo Gehm, 1º Secretário da  
17 Casa, para que faça a leitura do termo de convocação da presente sessão.  
18 Posteriormente, o Sr. Presidente passa a palavra ao 1º Secretário Ver. Jairo  
19 Gehm, para a leitura das correspondências dessa sessão. Após, o mesmo  
20 cumprimentou a todos e iniciou a leitura das correspondências, com os  
21 **Ofícios Expedidos**. Ofício Circular nº 002/2021- que encaminha  
22 convocação para sessão extraordinária dia 18/01/2021 a todos os vereadores  
23 desta Casa. Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência,  
24 todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. SR. PRESIDENTE:  
25 Passaremos para o grande expediente, onde cada colega vereador tem pelo  
26 prazo de cinco minutos, prorrogados em até dois para discorrer sobre temas  
27 por eles, de interesse. Vou fazer por ordem aqui. Vereador Carpegiane quer  
28 fazer uso da palavra? VER. CARPEGIANE: Boa noite a todos que nos  
29 acompanham, né? Pelas redes sociais. Boa noite, meus nobres pares, né? Boa  
30 noite meu grande Presidente Pedro Filho, os meus pares de partido, Secreta  
31 Neto. Desejo a todos uma Sessão de muito trabalho, né? E a gente está aqui  
32 à disposição. “Pedrinho”, um grande abraço, estamos juntos. VER. DR.  
33 FLORIZAN: Quero aqui trazer meus cumprimentos a população de Barra do  
34 Garças e aos honrados senhores vereadores. É isso. VER. DR. NETO: Boa

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

35 noite Senhor Presidente, eu seu nome eu cumprimento os demais vereadores.  
36 Boa noite também a você que nos assiste aí, via rede social. Presidente,  
37 vereador, hoje é um dia que depois de tanta tristeza, tanta tragédia através  
38 desse COVID, que a gente vê uma esperança, né? Que é essa vacina. Então,  
39 ontem foi aprovada essa vacina lá do Butantã, duas vacinas aprovadas.  
40 (Neste momento houve um problema técnico da transmissão de imagem do  
41 vereador Dr. Neto). Tantos mortos em Barra do Garças, no nosso Brasil todo,  
42 no mundo todo e a possibilidade dessa vacina. Inclusive, eu que fiz um  
43 documento para a Secretaria de Saúde, Dr. Adilson, para que ele já fizesse  
44 todo o prognóstico, toda a logística da vacina no nosso município. Eu ainda  
45 não sei quais são o número de vacinas que irão vir aqui para Barra do Garças,  
46 mas já tenho certeza que já vai um alento. Vacinar o pessoal da saúde, depois  
47 os mais idosos. Então, já é um alento e há uma esperança de todos nós  
48 brasileiros, para que nós possamos ter uma vida mais normal do que nós  
49 estávamos tendo. Então, eu estou muito feliz nesse sentido, dessa vacina ser  
50 uma esperança que nós saímos do momento que a gente tá. E também, eu  
51 quero falar aqui, que eu tive uma visita na SEMA, no Moacir do Couto. Para  
52 falar um pouco de algumas questões, e eu falando sobre o Parque Estadual  
53 da Serra Azul. Eu vejo que o Parque Estadual da Serra Azul, é um parque  
54 que é uma fonte no nosso município de turismo e nós precisamos abraçar  
55 essa causa do turismo. Sobretudo como geração de emprego e renda. E eu  
56 fui lá conversar com ele sobre isso e conversamos sobre o Plano de Manejo,  
57 que a SEMA tem que fazer. Então eu fiz essa cobrança lá, estou enviando o  
58 documento também, para que eles façam esses programas de manejo. Para  
59 que a gente futuramente possa fazer uma PPP, uma ação aí, para que a gente  
60 possa ter um turismo mais forte do nosso município. E também outra questão  
61 que eu quero falar aqui, é uma questão que a Câmara foi importante, que era  
62 a Escola Militar. Há uma divergência, uns gostam da escola militar, outros  
63 não gostam da Escola Militar mas a Câmara na época, fizeram Audiências  
64 Públicas, fizemos Audiências Públicas para escutar a população. A  
65 população queria Escola Militar. Então, agora tem a Escola Militar no nosso  
66 município, que é ali no São João Batista, Escola São João Batista no bairro  
67 Santo Antônio. Eu quero com isso, parabenizar Deputado Dr. Eugênio do  
68 PSB, Dr. Eugênio foi um lutador para essa Escola Militar aqui em nosso  
69 município. Nós queríamos uma nova escola, que fosse ali no Dom Bosco, se

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

70 fosse lá na região do Nova Barra para contemplar aquela área, mas não foi  
71 possível. No momento, só poderia ser alguma escola já construída e  
72 escolheram a do São João Batista. Temos notícia que a procura está imensa,  
73 serão mais de 400 alunos do 6º ao 1º ano e eu tenho certeza também que vai  
74 ser um sucesso. Então é isso Senhor Presidente, são essas as minhas palavras.  
75 Eu agradeço a todos, tenham todos uma boa noite e o meu muito obrigado.  
76 VER. GUINHA: Boa noite Senhor Presidente, boa noite nobres colegas, boa  
77 noite pessoal que está assistindo de casa. Eu vou me pautar mesmo só a dar  
78 um boa noite a todos aí, e que tenhamos uma sessão aí, produtiva. E que  
79 consigamos chegar aos resultados positivos. VER. DR. JAIME: Eu quero  
80 cumprimentar a todos nessa Sessão. Quero parabenizar a classe política, que  
81 foi responsável pela vinda da vacina, né? Que foram atrás e conseguiram. A  
82 gente espera um bom resultado, para que faça efeito realmente nas pessoas e  
83 assim a gente finalmente saia dessa pandemia, desse caos que está o povo  
84 brasileiro e a população mundial. Esse vírus que vem matando muitas  
85 pessoas e trazendo realmente uma preocupação muito grande as famílias do  
86 mundo. Quero ser solidário as percas no nosso município, as pessoas que  
87 foram acometidas por esse vírus e que estão tratando. Eu conheci várias  
88 pessoas, várias famílias que perderam seu ente, dizer que nós estamos nessa  
89 segunda Sessão do ano fazendo, tentando fazer o melhor para a nossa cidade.  
90 Analisando cada projeto e fazendo nosso dever que é votar e analisar esses  
91 projetos. Ainda não pode, não é o momento de fazer indicações, mas na  
92 primeira Sessão que será dia 1º de fevereiro, como disse conforme o  
93 Presidente, nós já estamos preparando alguns pedidos da população, para que  
94 o novo gestor da cidade possa está aí, atendendo as reivindicações das  
95 pessoas do nosso município. A princípio é isso, desejo a todos uma ótima  
96 Sessão. E é só isso Senhor Presidente, muito obrigado. VER. DR. JOSÉ  
97 MARIA: Boa noite Senhor Presidente, mais uma vez. Através da Mesa,  
98 cumprimento todos os vereadores e a todos que estão acompanhando. Eu  
99 peço muito a Deus, para que nos proteja dessa pandemia. Já vivemos outrora  
100 algumas pandemias, mas essa nos surpreendeu bastante. Precisamos de  
101 calma, muita calma, para gente conseguir vencer mais esta. VER. MURILO  
102 VALOES: Presidente, boa noite. Boa noite companheiros vereadores.  
103 Presidente, eu quero e é até importante, hoje eu estava pensando, analisando,  
104 essa situação que o nosso estado lá em Manaus passou, Barra do Garças, eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

105 acho que, o Estado de Mato Grosso também, referente a essas balas de  
106 oxigênio, eu acho, ficou até de ver essa situação: Nós estamos preparados,  
107 né Presidente? hoje, para isso, né? Essa falta de oxigênio que aconteceu  
108 naquele Estado, foi uma coisa absurda. E, teve pessoas que me ligou no caso  
109 mesmo, que eu estou com COVID. Graças a Deus, já inteirei os 14 dias, já  
110 estou imune já, sabe? Mas eu estava falando, são situações que a gente  
111 preocupa, né? Tanto com o nosso Estado, como nosso município. Ainda mais  
112 que Barra do Garças hoje, por ser uma região Polo e vários municípios, todo  
113 mundo vem para Barra do Garças. Que nem a gente fala: a gente tem 60 mil  
114 habitantes, mas tem cem mil cartão do SUS aqui dentro de Barra do Garças,  
115 então é muito preocupante essa situação. Eu, amanhã vou conversar  
116 diretamente com o secretário Dr. Adilson, como que nós estamos preparados  
117 para essa situação, né? Nesse negócio na área de oxigênio aí, que é muito  
118 importante. (Neste momento Dr. Neto acrescenta a fala: É importante essa  
119 preocupação sua, e eu também tive essa preocupação. E na sexta-feira, eu  
120 liguei para o Dr. Adilson, Secretário de Saúde e ele disse que, felizmente,  
121 Barra estava controlado nessa situação do oxigênio. Mas realmente é  
122 importante essa preocupação sim. A gente viu lá em Manaus o sofrimento  
123 das pessoas, né? E a gente não pode deixar que aconteça aqui no nosso  
124 município, não. Mas sua preocupação realmente é muito importante.  
125 Parabéns). É isso aí, Dr. Neto, é que nem eu falo, né? Nós que somos os  
126 vereadores, nós tem que preocupar, porque hoje nós temos três unidades  
127 aqui, né? que nós podemos falar, que é o Pronto-Socorro, a UPA e o Med  
128 Barra, que é particular. Você imagine o Vale do Araguaia daqui em peso,  
129 quantas pessoas que vem para cá? Sabe. E a gente não pode negar socorro,  
130 né? Se existisse uma Lei que fosse favorável só para o nosso distrito, o nosso  
131 município, né? Tudo bem. Mas, nós não pode. Mas fica aí, com certeza, já  
132 que você me falou isso, mas eu vou dar uma confirmada com o Dr. Adilson,  
133 por que o Estado também, o Governador acabou de soltar um decreto  
134 também, né? Do Estado, falando que, acho que agora vai fechar casas de  
135 festas, eventos. Está tudo fechado no decreto aí, que o Governador Mauro  
136 Mendes acabou de soltar o movimento. Então fica um abraço meu aí, a todos  
137 uma boa semana, a todos companheiros aí e a população de Barra do Garças.  
138 E é que nem aquele ditado, gente: Vamos ficar em casa, tá? e previr, usar  
139 máscara, usar álcool em gel. Fica aí o meu apelo à população. VER. PAULO

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

140 BENTO: Boa noite Presidente! Boa noite nobres vereadores. Essa  
141 preocupação aí, é de todos. Todo mundo está com medo, porque cada um  
142 tem uma reação diferente quando pega esse vírus, né? Então, a gente tem que  
143 realmente tomar cuidado. No início da reunião das Comissões, hoje, eu havia  
144 comentado, nós estamos já com mais de 400 casos, chegando a 500 casos, é  
145 brincadeira. Ainda bem que nós estamos suportando isso aí, está tendo  
146 condições de atender todo mundo, né? E isso aí, para chegar ao ponto por  
147 exemplo em Manaus, rapaz, foi um descuido muito grande do Governador.  
148 Ele tinha que ter se preparado mais, né? Ainda bem que o nosso Governador,  
149 não sei se é pela quantidade, mas por enquanto ainda à questão de oxigênio  
150 e atendimento, nós estamos ainda conseguindo atender todo mundo, Graças  
151 a Deus. VER. RONAIR: Senhor Presidente, boa noite. Boa noite aos nobres  
152 colegas. Senhor Presidente, eu quero deixar uma fala para a população de  
153 Barra do Garças. A gente tem visto aí, o caso de Manaus que todo mundo  
154 fala, né? Todo mundo tem falado do assunto. Talvez o mais comentado do  
155 momento. E, o que a gente percebe, é que boa parte da população  
156 barragarcense, não está tomando a devida conscientização que deveria ter.  
157 Às vezes a gente, fim de semana passado, o que se viu foi muita aglomeração.  
158 E a gente entende que os comerciantes precisam trabalhar, porém a  
159 população precisa tomar um pouco mais de cuidado. Evitar um pouco mais  
160 aglomeração, né? Eu acho que as medidas que o nobre Vereador Murilo  
161 valores falou, muito pertinente. Porém, não temos que pôr na cabeça, que  
162 Barra do Garça está preparada. Eu acredito que ninguém está preparado. Esse  
163 mês de janeiro, tem previsão para as coisas agravar ainda muito mais. Então  
164 assim, o uso do álcool em gel, o distanciamento social, isso é muito  
165 importante, essa conscientização. Obrigado a todos e que tenhamos uma  
166 ótima Sessão. VER. VALDEI/PEBINHA: Boa noite Presidente, em seu  
167 nome comprimento os colegas. Senhor Presidente, só quero falar aqui para  
168 você, deixar meu boa noite para vocês. Eu estou sem assunto, minha cabeça  
169 está doendo, não estou aguentando de dor, aqui. Mas tudo bem. VER.  
170 WANDERLI/SECRETA: Boa noite Presidente, boa noite toda a Mesa. Boa  
171 noite todos os colegas aqui presente, todos os amigos, população e dizer que  
172 nesse momento tão difícil é hora da gente aproximar mais de Deus, buscar  
173 Deus em oração, porque a nossa Fé e a Presença de Deus na nossa vida, que  
174 vai fazer muita diferença nesse período tão difícil que estamos passando, não

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

175 só nosso País, não só Manaus, mas nossa cidade, Estado e o Brasil. Que Deus  
176 vem abençoar cada família, que nós possamos vencer essa em Nome de  
177 Jesus. Obrigado e boa noite. VER. JAIRO MARQUES: Boa noite  
178 Presidente, boa noite a todos os colegas, boa noite a Barra do Garças,  
179 Assentamento, Reserva Indígena. Que Deus abençoe que essa pandemia  
180 termine logo, com essa vacina e que tenhamos uma boa Sessão hoje. Um  
181 abraço. VER. JAIRO GEHM: Boa noite Presidente, boa noite meus colegas,  
182 boa noite a todos que estão nos acompanhando pelo Facebook. Quero aqui  
183 engrossar a fala dos nobres colegas, sobre a situação de Manaus, situação  
184 muito preocupante e tenho uma visão muito objetiva sobre a situação que se  
185 encontra aquele Estado. É bom que se diga que o caos que foi instaurado na  
186 cidade de Manaus, ela passa pela ganância política e passa também, pela má  
187 Fé dos empresários daquela região, pois o que nós acabamos por ver, foi uma  
188 má gestão do dinheiro público, porque o dinheiro ele foi enviado para aquele  
189 Estado e de forma fraudulenta o dinheiro ele foi desviado, em proveito  
190 próprio. Então fica aqui um exemplo para todos nós, né? Estamos aí,  
191 iniciando esse ano legislativo para que possamos juntamente com o  
192 Executivo, continuarmos aí um trabalho de excelência junto ao combate ao  
193 COVID. Só para salientar, estive hoje na UPA, onde está sendo feito o  
194 atendimento individualizado do COVID, às pessoas que são portadora de  
195 COVID e fiquei surpreso com o trabalho que tem sido feito lá. Uma limpeza,  
196 com o atendimento. Ouvi dizer que algumas pessoas não estavam sendo bem  
197 atendidas, mas isso não chegou a meu conhecimento. E outra situação que  
198 eu quero deixar aqui para os colegas, é sobre o atendimento do serviço, aí,  
199 da empresa Águas de Barra do Garças. No meu entendimento, houve aqui  
200 uma situação bem inusitada e única na nossa cidade. O atendimento dos  
201 serviços de Águas Barra do Garças, ele melhorou muito. Pois se os colegas  
202 não sabem, a empresa fez, criou um grupo do WhatsApp e colocou, até o  
203 momento existem ali 10 vereadores e eu acho que a intenção seria colocar  
204 todos, né? E, se alguns dos outros cinco que estão de fora, pretendem  
205 participar desse grupo, esse grupo tem como intuito, nós vereadores na nossa  
206 função de fiscalizar o serviço público e Água de Barra do Garças,  
207 desempenha tal papel, levarmos via WhatsApp para que o serviço seja  
208 prestado imediatamente problemas pontuais na nossa cidade referentes ao  
209 serviço prestado por Águas de Barra do Garças. Então está aqui a informação

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

210 que eu quero dá a toda população, de que nós vereadores estamos com um  
211 canal direto com Águas de Barra do Garças, então qualquer situação de  
212 desperdício de água ou problemas com esgoto, que seja, vocês podem enviar  
213 aí para nós vereadores e que nós estaremos aí encaminhando diretamente  
214 para os responsáveis da empresa, que eles estão prontamente indo até o local  
215 resolvendo o problema, Agradeço a oportunidade. Boa noite a todos. VER.  
216 GABRIEL/ZÉ GOTA: Boa noite Presidente. Boa noite colegas. Em nome  
217 de vocês eu comprimento o Dr. José Maria, esse grande líder, grande médico  
218 e grande homem aqui da nossa cidade. Presidente, eu venho aqui falar da  
219 importância que vai ter essa Sessão, principalmente, além da reforma da  
220 Previdência, que como se diz, é um remédio amargo mas necessário que tem  
221 que passar. Eu vim aqui falar sobre o piso salarial dos agentes de saúde de  
222 combate a endemias. A gente sabe mais que ninguém que são eles que  
223 sempre foram, sempre estiver aí, na linha de frente, eu falo que qualquer  
224 momento de qualquer setor. É o primeiro profissional a entrar na casa do  
225 cidadão para fazer o seu trabalho. Eu fico muito feliz da gente votar no  
226 Projeto que vai aumentar o salário deles, né? O PIS salarial que o Governo  
227 Federal repassa para os municípios. São uma categoria que, como se diz,  
228 cada dia que passa, eles necessitam de mais apoio do ente público. A gente  
229 sabe que ainda o salário é pouco mas se Deus quiser, o Governo Federal vai  
230 cada vez mais valorizar, igual eu gosto de mencionar, não só para eles, mas  
231 para todos os servidores públicos municipais, a importância de ter cursos de  
232 capacitação para todos os servidores. Mas, lógico, que lembrando dele falei  
233 sobre esse assunto, porque eu tenho um carinho imenso, ali tem muitos  
234 colegas que são agentes de saúde e agentes de combate a endemias, então  
235 fico muito feliz da gente colocar em votação esse Projeto que estava na  
236 Prefeitura e que conseguimos aí, através do Dr. Adilson, do nosso prefeito,  
237 encaminhar – devolver, para a Câmara Municipal, para que a gente possa  
238 estar votando. Então, são essas as minhas palavras, de gratidão, para a gente  
239 votar favorável aí, desde já, pedir o voto favorável de todos os colegas  
240 parlamentares, para que eles possam estar ganhando o recurso, já que o  
241 Governo Federal disponibilizou, sobre o aumento do piso salarial deles.  
242 Obrigado. SR PRESIDENTE: Em relação ao grupo que o colega Jairo Gehm  
243 falou agora a pouco, de WhatsApp, eu solicitei aos colegas que permitam,  
244 né? que permitiram a autorização, já inseri no grupo. E alguns outros

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Hoderilton

245 querendo também, a gente pode inserir imediatamente lá, no grupo  
246 relacionado a Água de Barra do Garças. Eu na sexta-feira, acompanhado do  
247 Prefeito Adilson, nós estivemos visitando o Hospital Municipal, vendo logo  
248 ali de pronto, junto com as pessoas as suas demandas, como também dos  
249 Profissionais de Saúde. E nós vimos ali a necessidade urgente de apoio do  
250 Poder Público, em um momento de crise na saúde pública e no momento em  
251 que os cofres públicos também estão e deficitários, mas são questões  
252 urgentes, são questões que demandam gestão e com certeza o Prefeito  
253 Adilson está tomando todas as medidas junto a toda equipe que gera a saúde  
254 em Barra do Garças e a Câmara de Vereadores está à disposição também,  
255 para somar nessa causa tão importante. Como disse o vereador Zé Gota, nós  
256 recebemos aqui essa semana, a presença do Presidente do Sindicato dos  
257 Agentes de Endemias. Divino Tavares Agente de Endemias e Agentes  
258 Comunitários de Saúde e pontuando justamente essa questão do Projeto de  
259 Lei, tratando da questão da remuneração deles. Gostaríamos nós aqui, que  
260 todas as categorias tivessem uma amparo constitucional nesse momento,  
261 para que também, pelo menos, que seja pouco mas que fosse garantido a eles,  
262 mas nós não podemos aí, deixar passar. Ao tomar conhecimento que esse  
263 Projeto também tinha sido solicitado a devolução à prefeitura, de imediato  
264 solicitamos ao Secretário Geral da Câmara, Dr. Juliano, junto com o Dr.  
265 Heros, que entrou em contato com Dr. Herbert, Procurador do município,  
266 para que devolvesse esse Projeto, para que ele entrasse em pauta hoje. Foi  
267 um compromisso firmado pela Mesa, por isso disse ao vereador Zé Gota,  
268 firmado pelos colegas vereadores, para atender os colegas Agentes de  
269 Endemias e Agentes Comunitários de saúde. Então, meus irmão, que hoje  
270 com Fé em Deus, esse Projeto será votado e aprovado por todos os colegas  
271 e esses senhores terão direito ao justo, né? pelo menos. E trabalharemos essas  
272 tratativas também para que os demais servidores públicos tenham o mesmo  
273 direito. Ao final, quero pedir aos colegas vereadores a permissão, se me  
274 autorizam, antes que a gente entra em votação ao Projeto 049 e 019 que vai  
275 tratar do BARRA PREVI, para que o Dr. Juliano, Secretário Geral da  
276 Câmara, tenha uma fala, cerca de 2 a 3 minutos dando uma justificativa desse  
277 Projeto que entrará em Pauta agora pouco. Consulto o plenário, se tem  
278 aprovação. Os vereadores que concordam permaneça como estão, os  
279 contrários se manifestem. Então, tá aprovado. Eu vou chamar o Dr. Juliano

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



280 para vir aqui atrás. E aí Dr., utilizando esse mesmo espaço, passe a fala para  
281 nós, só dando um esclarecimento. Daqui a pouco nós vamos entrar nesse  
282 Projeto. DR. JULIANO: Boa noite nobre vereadores. Boa noite a todos,  
283 população barragarcense. A minha manifestação é sucinta, quanto ao Projeto  
284 de Lei de autoria do Executivo para o Legislativo, acerca da modificação da  
285 Alíquota Previdenciária, a ser abatida do servidores ativos, dos aposentados  
286 e pensionistas do município de Barra do Garças, bem como sobre a  
287 porcentagem aplicada da obrigação patronal pelo legislativo, pelo executivo  
288 do município de Barra do Garças. O Projeto de Lei chegou a Câmara de  
289 Barra do Garças, na gestão anterior, no ano 2020, com alguns dados  
290 insubsistentes e que em razão dessas divergências, é que gerou os diversos  
291 retornos ao Executivo para readequação. Nessa gestão, após algumas  
292 tratativas, nessa semana passada que retornou de maneira adequada, nos  
293 termos da Emenda Constitucional nº 103 e também com base no Art. 2º da  
294 Lei nº 9.717 de 1998. A adequação fica da seguinte forma: A alíquota  
295 previdenciária a ser suportada pelo trabalhador, pelo aposentado, pelo  
296 pensionista, subirá para 14%. Mas a alíquota previdenciária também para o  
297 município, valorado agora ao ano de 2021, subirá para 14%, além de uma  
298 contraprestação chamada um curso especial de 5.81. Insumo, o trabalhador  
299 aposentado e pensionista vinculado a BARRA PREVI aqui de Barra do  
300 Garças será descontado alíquota previdenciária no importe de 14% e o  
301 município como alíquota patronal juntando o custo normal e o custo efetivo  
302 em 19.81 para o ano de 2021. Dentro disso, está adequadamente constituído  
303 pelo Executivo as alíquotas mínimas nos termos da Lei passível de votação  
304 e aprovação. Obrigada. SENHOR PRESIDENTE: Não havendo mais  
305 inscritos, passo a palavra ao 1º Secretário Vereador Jairo Gehm, para leitura  
306 dos Projetos de Lei do Poder Executivo e Projetos de Lei do Poder  
307 Legislativo. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem  
308 do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Projeto de  
309 Lei nº 041/2020 de 14 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo  
310 Municipal, que “Dispõe sobre o valor do piso salarial profissional nacional  
311 dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Depois  
312 de lido foi encaminhado à(s) Comissão(es) de Constituição, Justiça e  
313 Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde, Assistência  
314 Social. Leitura na íntegra do Ofício nº001/2021, de 06 de janeiro de 2021

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

315 assinado pelo Presidente Pedro Filho. (Em resposta ao Ofício nº 001/2021  
316 encaminhar a título de devolução, o Projeto de Lei Complementar  
317 nº023/2020 de 14 Dezembro 2020; Projeto de Lei nº041/2020 de 14 de  
318 Dezembro de 2020; Projeto de Lei nº044/2020 de 21 de dezembro de 2020;  
319 Projeto de Lei nº 045/2020 de 21 de Janeiro 2020; Projeto de Lei nº 046/2020  
320 de 21 de dezembro de 2020; Projeto de Lei nº 048/2020 de 23 de dezembro  
321 de 2020 ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Depois de lido foi  
322 encaminhado à(s) Comissão(es) de Constituição, Justiça e Redação;  
323 Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social.  
324 **Projeto de Lei nº 008/2021 de 14 de janeiro de 2021** de autoria do Poder  
325 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº3.767 de 9 de  
326 novembro de 2016 e dá outras providências”. Depois de lido foi  
327 encaminhado à(s) Comissão(es) de Constituição, Justiça e Redação;  
328 Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social.  
329 **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de 18 de janeiro de 2021**, de  
330 autoria do Poder Executivo Municipal, que “altera a Lei Complementar nº  
331 084 de 1º de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura  
332 organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras  
333 providências”. Depois de lido foi encaminhado à(s) Comissão(es) de  
334 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças. **Emenda**  
335 **Modificativa e Supressiva nº 001/2021 de 18 de janeiro de 2021**, de  
336 autoria da Mesa da Câmara Municipal, ao “Projeto de Lei Complementar nº  
337 019/2020 de 20 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo  
338 municipal”. Depois de lido foi encaminhado à(s) Comissão(es) de  
339 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura,  
340 Saúde, Assistência Social. Seguindo os trabalhos, na ORDEM DO DIA,  
341 foram votadas as seguintes matérias – SR. PRESIDENTE: Passamos então,  
342 às votações. Mérito do Projeto Lei nº 041/2020 de 14 de dezembro de 2020,  
343 de autoria do Poder Executivo Municipal. Que dispõe sobre o valor do piso  
344 salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e dos  
345 agentes de combate a endemias. Em discussão, algum Vereador deseja falar  
346 no mérito do Projeto?! Em votação os vereadores que estiverem de acordo,  
347 permaneçam como estão, ou do contrário que se manifestem: Aprovado  
348 Projeto de Lei nº 041/2020 de 14 de dezembro de 2020 de autoria do Poder  
349 Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor do piso salarial profissional

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

350 nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a  
351 endemias. **Resumo final da votação do projeto acima.** Projeto de Lei nº  
352 041/2020 de 14 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo  
353 Municipal, que “Dispõe sobre o valor do piso salarial profissional nacional  
354 dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias”.  
355 Pareceres: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e;  
356 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade  
357 de votos dos vereadores presentes. Votação do mérito do Projeto de Lei nº  
358 nº041/2020, de 14 de dezembro de 2020. Aprovado por unanimidade de  
359 votos dos vereadores presentes. Em votação o Projeto de Lei nº 049/2020 de  
360 23 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
361 “Autoriza a desafetação das áreas que menciona e dá outras providências.”  
362 Em discussão o parecer da Comissão de Constituição Justiça e redação, em  
363 votação: Os vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão  
364 ou do contrário se manifestem. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça  
365 e Redação. Mérito do Projeto de Lei nº 049/2020, de 23 dezembro 2020. Em  
366 discussão, algum Vereador quer falar do mérito do Projeto?! Em votação: Os  
367 vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão, do contrário  
368 se manifestem: Aprovado Projeto de Lei nº 049/2020, 23 de dezembro de  
369 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza desafetação  
370 de áreas que menciona e dá outras providências”. **Resumo final da votação**  
371 **do projeto acima.** Projeto de Lei nº 049/2020 de 23 de dezembro de 2020,  
372 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a desafetação das  
373 áreas que menciona e dá outras providências”. Pareceres: Constituição,  
374 Justiça e Redação. Aprovados por unanimidade de votos dos vereadores  
375 presentes. Votação do mérito do Projeto de Lei nº 049/2020, de 23 dezembro  
376 2020. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. SR.  
377 PRESIDENTE: Em votação a Emenda Modificativa e Supressiva nº  
378 001/2021, de 18 de janeiro de 2021, de autoria da mesa da Câmara  
379 Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2020 de 20 de setembro  
380 de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, do Parecer  
381 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação: Os vereadores  
382 que estiverem de acordo permaneçam como estão, ou do contrário se  
383 manifestem: Aprovado parecer da Comissão de Constituição e Justiça e  
384 Redação. Em discussão, parecer da Comissão de Economia e Finanças. Em

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

385 votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, os  
386 contrários se manifestem: aprovado parecer da comissão de Economia e  
387 Finanças. Em discussão parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
388 Assistente Social: Em votação, os vereadores que estiverem de acordo  
389 permaneçam Como estão os contrários que se manifestem: VER. JAIME:  
390 Por uma questão de ordem aí, Vossa Excelência, sobre o mérito da Emenda.  
391 SR. PRESIDENTE: Sim, já foi deliberada, nobre Vereador. DR. JAIME: já  
392 foi votado o mérito? SR. PRESIDENTE: Vamos no mérito daqui a pouco.  
393 DR. JAIME: Ah, eu queria que Vossa Excelência explicasse a Emenda, que  
394 foi proposta pela Mesa. SR. PRESIDENTE: Ela foi lida, nobre vereador. DR.  
395 JAIME: Sim, foi lida, mas eu gostaria, assim, de uma explicação. SR.  
396 PRESIDENTE: Claro, claro, agora! VER. PAULO BENTO: Eu posso  
397 comentar sobre ele? SR. PRESIDENTE: Por gentileza, por gentileza. VER  
398 PAULO BENTO. Ah, tá. Essa Emenda aí, na realidade, o que que ocorreu,  
399 lá no Art. 44 do Projeto, Inciso 4. O que que eles colocaram lá, direto no  
400 Projeto: A contribuição patronal, está em 14% apenas. E na realidade, o custo  
401 total para manutenção do fundo de previdência, ele não é 14%, conforme o  
402 cálculo autorial, seria 19.81, ou seja, houve um erro de redação no projeto  
403 original que está apenas 14. E esse Emenda ela veio fazer justamente essa  
404 correção, que conforme o cálculo autorial, deveria ser de 19.81, sendo 14%  
405 do custo normal e 5.81, do custo especial. Por isso que foi necessário fazer  
406 essa emenda, pra poder fazer essa correção e ele ficar igual o cálculo autorial,  
407 que é justamente o índice necessário para manutenção dos custos da  
408 previdência. SR. PRESIDENTE: Satisfeito, Sr. Vereador? Ou precisa de  
409 mais. DR. JAIME: Não, tá certo. VER. GUINHA: Hein, Paulo? Paulo. VER.  
410 GUINHA: Explica também a questão do aporte, né? Parece que cai o aporte  
411 também. VER. PAULO BENTO: Não, nessa emenda aqui, está alterando só  
412 isso aí. Então, o Projeto original já não fala mais sobre o aporte, fala do custo  
413 especial, já mudou. Que era justamente aquilo que nós pedimos para alterar  
414 no projeto primeiro, que veio protocolado ano passado. Foi por isso que o  
415 Dr. Juliano, mais o Dr. Heros, mais a Edna, eles foram lá e questionaram  
416 junto com eles porque nós tivemos várias reuniões lá dentro da Câmara e  
417 detectamos ter essa falha, tinha essa falha no Projeto. O Projeto original  
418 primeiro, não era compatível com o cálculo autorial, que onde no projeto  
419 primeiro estava 14 e mais 14 e depois vinha mais 9, onde daria 23.11, né? E

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

420 isso, é, consomando com o segurado, ele passaria para 37 num total,  
421 enquanto que no cálculo autorial apresentava apenas 32.05 do custo, né? Ou  
422 seja, se deixasse no cálculo autorial, ia praticamente inviabilizar a prefeitura.  
423 Tudo bem que, o custo de previdência, né? Seria necessário, seria justo até  
424 pagar mais! Porque? durante sua existência, ele foi prejudicado, como assim,  
425 prejudicado? Muitas vezes os gestores anteriores, não tinham preocupação  
426 de pagar suas contribuições em dia, ele deixava atrasar e isso foi  
427 acumulando. E muitos lá no início, chegaram até retirar dinheiro, recurso  
428 financeiro, do fundo de previdência e transferir pra Prefeitura, para pagar as  
429 obrigações, pra pagar despesa do Poder Executivo e isso também não é  
430 permitido. E isso que causou, justamente esse custo especial. VER.  
431 GUINHA: E o cálculo foi refeito, né? VER. PAULO BENTO: Foi, o cálculo  
432 foi refeito. VER. GUINHA: O cálculo autorial. VER. PAULO BENTO: Nós  
433 montamos uma equipe lá dentro da Câmara lá, nós estudamos esse Projeto  
434 aí, com o Vereador Jairo, com vereador Guinha, você participou também  
435 Guinha. Com o Dr. Heros, com Edna, o Presidente. Nós fizemos esse cálculo  
436 2, 3 vezes lá. E chegamos a essa conclusão. Inclusive nós fizemos uma  
437 audiência, com o Diretor de Previdência a onde também participou o  
438 Secretário de Administração, Secretário de Finanças, Secretário de  
439 Planejamento, foi apresentado a eles esta falha, foi a onde eles pediram pra  
440 poder retirar esse Projeto, pra poder fazer o que? fazer as correções. Aí agora,  
441 quando voltou, ainda voltou com essa falha, aonde eles falam que o cálculo  
442 da parte patronal, seria apenas 14, né? aí foi aonde detectou e nós fizemos  
443 essa emenda. Pra que? Né, a mesa fez essa emenda, pra que? Pra corrigir,  
444 porque na realidade ele não é 14, seria 14 mais o custo especial de 5.81 que  
445 vai pra 19.81, que justamente o índice necessário para manutenção dos  
446 custos da previdência, conforme o cálculo autorial. SR. PRESIDENTE:  
447 Obrigado. VER. DR. JAIME: Paulo, Paulo, o do funcionário, vai aumentar  
448 de quanto pra quanto, aí? pra 14 mais... VER. PAULO BENTO: Pro  
449 funcionário, ele era 11, agora vai pra 14. Isso é uma determinação do  
450 Governo Federal. Não é nem... SR. PRESIDENTE: A Emenda  
451 Constitucional 103. VER. PAULO BENTO: Isso. Porque nem tem como,  
452 isso tem que seguir lá. Tem que ser 14. É obrigação, não tem como fazer isso  
453 aí, né? Hoje, se for pra poder analisar hoje, até o regime geral hoje, também  
454 já tá escalonado, já tem até o índice de 14% também segurado. Porque

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

455 antigamente, era limitado em 11. Hoje também já tá em 14, existe uma tabela,  
456 né? VER. GUINHA: Me permite uma parte aí, Sr. Presidente? SR.  
457 PRESIDENTE: Sim. VER. GUINHA: Eu só queria aqui fazer uma ressalva,  
458 em relação ao Vereador Paulo Bento, né? Eu quero dar parabéns ao Paulo  
459 Bento, que ele que identificou que o cálculo autorial estava errado. Ele  
460 brigou por isso daí, eu acompanhei desde o começo e eu quero aqui dá os  
461 parabéns ao vereador Paulo Bento. VER. PAULO BENTO: Obrigado! VER.  
462 GUINHA: Que com maestria percebeu isso daí, e não só percebeu como foi  
463 lá, brigou, pediu recálculo. Ele viu que não tinha feito esse recálculo, foi lá  
464 brigou de novo e essa Emenda aí, eu acho que ele está de parabéns, por essa  
465 percepção que ele teve. SR. PRESIDENTE: Justa, justo reconhecimento  
466 vereador. Da nossa parte também tem o mesmo reconhecimento. VER.  
467 NETO: Por questão de ordem. SR. PRESIDENTE: Sim, vereador Neto. DR.  
468 NETO: Heros, então, o parecer seu da emenda ele é favorável, né? DR.  
469 HEROS? Isso, é, o meu parecer sugeria que se fizesse essa emenda pro  
470 Projeto ficar legal, então como fez a emenda, o parecer tá favorável. DR.  
471 NETO: Tudo bem. E não fica inconstitucional não, né? Porque nós estamos  
472 mexendo com valores lá do Município, né? DR. HEROS: Não, não fica não,  
473 pode ficar tranquilo. DR. NETO: Tá ok. DR. HEROS: Pelo contrário, o  
474 Projeto é pra ficar constitucional, pra seguir a emenda constitucional. SR.  
475 PRESIDENTE: O Projeto foi pra obrigar o atendimento a emenda  
476 constitucional vereador. Quem está falando? VER. PAULO BENTO: Eu  
477 posso dar uma complementada aí? SR. PRESIDENTE: Paulo? Sim, Paulo.  
478 VER. PAULO BENTO: Sim, essa emenda ela veio até justamente pra ajudar  
479 o fundo de previdência, porque o Projeto original, seria 14 mais 14, daria 28.  
480 O custo necessário de 23.05, então, na realidade conforme o cálculo, teria  
481 que ser 19.81, somando com os 14 descontados dos servidores, ele vai pra  
482 31.05, né? É isso? Isso aí, foi justamente, pra garantir a existência, a  
483 manutenção do fundo de previdência. Se o cálculo fosse mantido ao projeto  
484 original que seria 14 mais 14, o fundo de previdência estaria perdendo 3.30  
485 dos pagamentos, ou seja, era o custo que ele ia ter mais uma perca. Ou seja,  
486 cada vez que passa, cada ano que passa esse custo só ia aumentar e ia chegar  
487 ao ponto que a previdência não ia ter dinheiro pra pagar os seus pensionistas  
488 e aposentado. Esse aí que é o problema. Então por isso que nós fizemos isso  
489 aí, porque na realidade, isso aí é dever nosso, né? De fazer essa defesa, para

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

490 garantir, o custo, o recurso pra pagamento de pensionista futuro. O que tem  
491 hoje, tudo bem, tem dinheiro pra pagar, e os futuros? Que vão aposentar  
492 futuramente? Eles não iam ter dinheiro pra poder bancar essa despesa. Quem  
493 ia pagar? A prefeitura? Então, por isso que a gente tem que fazer essa  
494 correção pra poder manter a viabilidade do fundo da previdência. Se não ia  
495 chegar num ponto que ia ter que restituir o fundo, e ficaria pior pra nós ainda.  
496 SR. PRESIDENTE: Muito obrigado vereador. Continuamos, nós estávamos  
497 em discussão o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
498 Assistência Social. Em votação: os vereadores que estiverem de acordo  
499 permaneçam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado parecer da  
500 comissão. Discussão no mérito, considerando que os vereadores se  
501 pronunciaram, alguém mais gostaria de fazer discussão no mérito? Ver.  
502 Florizan, Dr. Jairo Gehm, Paulo bento. Mais alguém? Não. Iniciamos pelo  
503 Dr. Florizan. DR. FLORIZAN: Eu gostaria de deixar bem claro que, essa  
504 alíquota de 14% ao segurado é uma determinação, é, federal, através do  
505 constitucional 1032019, sendo, caso, não seja aprovado, essa situação do  
506 fundo previdenciário de Barra do Garças, ficará irregular e Barra do Garças  
507 deixará de receber verbas importante da união. Além do que, o fundo  
508 previdenciário não equilibrará a sua situação econômica. Essas são minhas  
509 palavras. SR. PRESIDENTE: Vereador Jairo Gehm. Até agradeço vereador.  
510 VER. JAIRÓ GEHM: É difícil explicar isso para os servidores, tá? É muito  
511 difícil. Você explicar pra servidores que ficaram oito anos sem qualquer  
512 reajuste salarial, explicar pra eles que logo de cara essa legislatura estará  
513 aprovando aí, votando e aprovando, um aumento no desconto do seu salário  
514 que já é tão baixo, que na verdade é um salário quase miserável. Então eu  
515 preciso dizer o seguinte, que essa emenda 103/2019, o Governo Federal,  
516 lógico, que foi embasado em estudos técnicos, ele percebeu que todos os  
517 entes administrativos, municípios, estados do distrito federal, estavam em  
518 déficit. E porque que ocorre esse déficit? Eu vou dizer uma visão minha.  
519 Esse déficit ele ocorre em todos os estados e municípios, inclusive distrito  
520 federal, por conta aí, eu trago pra nossa realidade, por conta dos muitos  
521 contratos, tá? Então são todos os anos inúmeros contratos que são feitos e  
522 esse dinheiro da previdência ele é escoado pro INSS, pro regime geral da  
523 previdência. Daí o motivo da previdência própria dos servidores começarem  
524 a ficar decadentes e se não houverem esse aumento de alíquota, futuramente

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ Imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

525 os que trabalham hoje não teriam aí dinheiro em caixa pra que pudesse  
526 receber sua aposentadoria e seus benefícios. Então tem que deixar muito  
527 claro pra todos os servidores que seu sempre fui um fiel escudeiro dos  
528 servidores, tá? Sempre estive na linha de frente combatendo a administração  
529 passada por 2 gestões e coloco com todo o critério, com toda categoria, eu  
530 coloco esse penoso reajuste, porque é você tirar de um salário mínimo mais  
531 3%, eu coloco tudo isso na conta do Ex-Prefeito Municipal Roberto Farias.  
532 Eu devo dizer isso aqui, todos concordaram comigo, porque foram 2 gestões  
533 sem qualquer reajuste salarial e digo que: se tivesse ocorrido esse reajuste,  
534 que por direito esses servidores possuem, é um direito constitucional, esse  
535 rombo agora em seus salários, em seus minúsculos salários, não seria sofrível  
536 da forma que será. Então são essas as minhas palavras, senhores vereadores.  
537 Peço escusas a quem não concorde com minha fala, mas a fala é essa. Não  
538 há como fugir dessa fala, foram 8 anos sem qualquer reajuste salarial e agora  
539 por último quem paga essa conta são os servidores, que estão aí na linha de  
540 frente do combate ao COVID e da Educação. VER. PAULO BENTO:  
541 Presidente, é, nós estamos discutimos ainda a emenda, né? E o Projeto. SR.  
542 PRESIDENTE: Nós estamos discutindo o mérito já, o mérito da emenda.  
543 VER. PAULO BENTO: Pois é, porque, é, como o colega falou aí, eu não  
544 jogaria apenas no último gestor, mas do últimos gestores, porque isso é  
545 consequência de muitos anos, aí, não é apenas de 8 não. Porque o tamanho  
546 do buraco aí, é grande. Mas, essa já é a nossa primeira vitória em favor do  
547 servidor público que nós já vamos corrigir, pena que também teve que pagar  
548 um pouco da conta, que saiu de 11 pra 14. A gente lamenta, né? Mas fazer o  
549 que, agora, né? Mas, nós já conseguimos essa vitória. Nós vamos pegar o  
550 patronal de 14% e jogar pra alíquota normal que deveria tá, que era real pra  
551 manutenção que seria de 19 pra 81. Já é uma grande vitória. Agora nós vamos  
552 ter a nossa próxima vitória que acho que todos vão concordar, é transformar  
553 o fundo como entidade independente, desvincular do Poder Executivo.  
554 Deixar ter sua vida própria, que vai evitar de acontecer isso no futuro, porque  
555 passa a ser administrado pelos próprios servidores. E não mais por gestores  
556 do Executivo. Isso é o que eu penso e nós temos que agora focar nessa luta,  
557 pra ver se a gente consegue também, aproveitar que o Dr. Adilson, e ele  
558 pensa quase queda mesma forma também e ele não tem interesse nenhum de  
559 favorecimento no fundo de previdência e que sabe que isso é pra benefício

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



560 dos servidores públicos do município, nós temos que aproveitar isso aí e  
561 transformar ele num fundo independente, numa empresa independente pra  
562 não mais ficar vinculado ao Poder Executivo. É o que eu penso ainda, é mais  
563 essa luta que nós temos que garrar ela, abraçar. SR. PRESIDENTE:  
564 Justamente e se não fosse por força da questão de não poder nesse momento,  
565 da Pandemia, de fazer concurso, uma meta inicial seria concurso público até  
566 para que, porque como já disse os colegas, o pagamento da previdência dos  
567 contratados vai para o INSS, não contribui com o fundo do nosso próprio.  
568 Então com o concurso. VER. PAULO BENTO: Correto. Essa é uma medida  
569 que ajuda também. SR. PRESIDENTE: Vai favorecer, né? Alguém outro  
570 vereador? No Mérito, da emenda? VER. GUINHA: Posso? SR.  
571 PRESIDENTE: Pode, pode vereador Guinha. É o Guinha? VER. GUINHA:  
572 É, o Guinha. Então, queria complementar a fala do nosso amigo Jairo Gehm  
573 e do Paulo Bento também, ressaltar a importância dessa emenda, onde eleva  
574 aí o patronal, que vai pra 18.81, se não me engano, é isso? VER. PAULO  
575 BENTO: 19.81. VER. GUINHA: Então, e dizer também que, como disse o  
576 Jairo Gehm, vai ser ardo a gente ter que votar agora, uma vez que não teve  
577 aumento, eu até fui questionado essa semana, Presidente, quanto a aumentar  
578 a Lei fala que não pode, mas taxar pode. Né? Ao grosso modo de ver a coisa.  
579 Mas eu entendo também que nós somos obrigados a tomar essa decisão e  
580 aumentar em 3%, né? A alíquota para os ativos e inativos para o servidores,  
581 ativo e inativos da Previdência. Vai ser difícil, é complicado, né? Uma vez  
582 que não houve aumento aí a longa gestões, como bem disse aí o Jairo Gehm.  
583 Mas é importante salientar, como disse o Paulo também, se conseguir nessa  
584 outra luta nossa, transformar o fundo, que ele seja independente, que ele seja  
585 gerido pelos associados, pela comissão que existe, né? Eu acredito, né? Que  
586 se nós conseguirmos isso, nós vamos evitar um aumento daqui 10 anos, não  
587 sei, 5 anos, que vai aí pra 17, 18, não sei. Então eu acho importante essa  
588 independência do fundo, que ele seja gerido sem, sem segundas intenções,  
589 porque haja vista que é um fundo até mútuoso, mas que precisa ser gerido  
590 com cuidado, para não comprometer os próximos aposentados e pensionistas  
591 que vai ter aí. Então eu acredito que vai ser, é, difícil pra nós, tendo que tá  
592 votando esse projeto, mas também temos que perceber que é necessário,  
593 infelizmente. Eu até disse com os nobres colegas, que é um mal necessário.  
594 Porque nós precisamos da CRP, o município precisa continuar recebendo, né

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

595 os recursos e o fundo não pode morrer. Então eu acho que aproveitando essa  
596 deixa aí, nós temos que pensar no próximo momento dessa independência  
597 do fundo. É isso aí, muito obrigado. SR. PRESIDENTE: Concordo  
598 Vereador. Em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam  
599 como estão, do contrário de manifestem. Aprovado Emenda Modificativa e  
600 Supressiva nº001/2021 de 18 de janeiro de 2021. **Resumo final da**  
601 **aprovação da emenda acima.** Emenda Modificativa e Supressiva nº  
602 001/2021 de 18 de janeiro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal,  
603 que “ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2020 de 20 de setembro de  
604 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal”. Votação do(s) parecer(es)  
605 favorável(eis): Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças e;  
606 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovado(s) por  
607 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Aprovados por unanimidade  
608 de votos dos vereadores presentes. Votação do mérito da Emenda  
609 Modificativa e Supressiva nº 001/2021. Aprovado por unanimidade de votos  
610 dos vereadores presentes. SR. PRESIDENTE: Em votação: Projeto de Lei  
611 Complementar nº019/2021, de 28 de setembro de 2020 de autoria do Poder  
612 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adequação da Legislação do  
613 Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos do  
614 Município de Barra do Garças/MT - BARRA-PREVI em razão das  
615 alterações promovidas no sistema previdenciário pela emenda constitucional  
616 nº103/2019 e altera a redação da Lei Complementar nº083, de 27 de  
617 dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social  
618 do Município de Barra do Garças/MT e, dá outras providências.” SR.  
619 PRESIDENTE: Em discussão Mérito do Projeto: Os colegas acabaram de se  
620 pronunciar, não sei se querem falar novamente sobre o mérito do Projeto  
621 agora. Foi falado o mérito da Emenda, agora mérito do Projeto. Vereador  
622 Jairo Gehm. VER. JAIRO GEHM: Eu quero dizer o seguinte, essa emenda  
623 constitucional é a tão falada, né? Forma da previdência feita pelo Governo  
624 federal, e é uma determinação constitucional para que Estados, municípios e  
625 Distrito Federal, faça essa elevação desse percentual de desconto de  
626 contribuição. E o que que ocorreria se nós não votássemos, né? Estamos no  
627 último prazo para aprovação desse projeto. O que ocorreria aí, é uma capação  
628 da União, do Município e ele determinaria a alíquota suficiente aí, para suprir  
629 o BARRA-PREVI e se não votássemos também, há o risco do município

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

630 ficar inadimplente, e não conseguir aí, suas certidões, evitando assim de vir  
631 pra cá, é, valores, é, verbas federais, como por exemplo, da Educação e da  
632 Saúde. Então é uma situação muito difícil, que não há como nós furtamos a  
633 votação. SR. PRESIDENTE: Outro vereador está escrito? Em votação, os  
634 vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, do contrário  
635 se manifestem. Vereador Carpegiane, você quer falar? VER.  
636 CARPEGIANE: Ô Pedro Filho, eu queria fazer uma pergunta ao nobre  
637 colega, nosso contador Paulo Bento, nesse estudo que vocês fizeram, houve  
638 alguma disfunção a respeito dos pensionistas e dos aposentados? No que fala  
639 em relação ao desconto e principalmente a questão do teto, igual tá  
640 acontecendo no Estado também. VER. PAULO BENTO: Você fala sobre a  
641 alíquota? VER. CARPEGIANE: Sobre a alíquota, né? Porque no Estado,  
642 como a gente tá vendo nesse momento, é, existe até essa discussão através  
643 da PL 36/2020 a onde a gente vê o aposentado e o pensionista sendo tratado  
644 como o não desconto, não vai elevar o 14%. Se não passar do teto, é lógico.  
645 Do teto da Previdência, que hoje se não me engano é de R\$ 6.000,00 mil  
646 reais. VER. PAULO BENTO: É, o teto é de 6 mil e pouquinho. É, quanto a  
647 contribuição do pensionista e não pensionista, no Projeto pode observar que  
648 tá constando apenas os ativo. Ou seja, quanto aos inativos, não está  
649 mencionando, né? Mas, a Lei Federal, ela não isenta ninguém. VER.  
650 CARPEGIANE: Mas, lá, se não me engano, no 103, fala, se não me engano,  
651 na emenda mesmo, na emenda não, na emenda constitucional fala, a respeito  
652 dos aposentados nesse quesito, né? Da não elevação em função daqueles que  
653 recebe até o teto, pelo menos foi o que eu entendi. VER. PAULO BENTO:  
654 Mas o de lá trabalha apenas quanto ao regime geral, o Regime de Previdência  
655 Municipal ele é fixo, não tem como, tá? Ele é fixo. Pode discutir, mas vai ter  
656 seguir a legislação Federal, ela é taxativa. VER. CARPEGIANE: Porque no  
657 Estado foi justamente essa discussão, do PL 36, em função disso. VER.  
658 PAULO BENTO: Pois é, mas eles vão acabar perdendo, vai ter que pagar,  
659 não tem como. A (palavra inaudível) existe uma variação, né? Que vai até o  
660 14, começa lá do 9, vai até o 14. Então, tem uma variação dependendo da  
661 remuneração, quanto aos servidores públicos efetivos, ele é taxativo. É 14%.  
662 Pode até criar valores diferentes, mas se pagar menos, a previdência ela não  
663 consegue a CRP, e ela não conseguindo a CRP, inviabiliza o município de  
664 assinar convênio com o Governo Federal. Esse que é o problema, não tem,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

665 sabe? Inclusive essa Lei nossa está contemplando os 14% dos ativos, que é  
666 uma coisa que vai ter que ser estudada, porque? Quanto aos inativos também.  
667 VER. CARPEGIANE: Mas no Art. 44 Inciso 2 fala dos pensionistas e dos  
668 aposentados. SR. PRESIDENTE: Só um pouquinho, só um pouquinho! O  
669 advogado da Câmara vai dar um pronunciamento, vai dar uma explicação, tá  
670 bom vereador? DR. HEROS: Carpegiane, eu acho que você tá fazendo uma  
671 confusão na hora da leitura, deixa eu ler pra vocês entender, o inciso 2 que  
672 você tá falando, 44: “Das contribuições mensais do assegurado inativos e  
673 pensionistas, a razão de 14% calculada sobre a parcela de províncias  
674 concedidas que tão com preços (frase inaudível) que superarem o limite  
675 máximo estabelecido pelo benefício do Regime Geral”. Então, a parcela que  
676 superar o limite máximo. O 3, fala a mesma coisa: “Das contribuições  
677 mensais dos segurados ativos e pensionista, a razão de 14% calculada sobre  
678 a parcela dos proventos e das pensões que superarem o limite máximo  
679 estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social que  
680 tá no artigo 201. Quer dizer, só vai cobrar 14 da parcela que for superior ao  
681 limite do Regime Geral de Previdência. VER. CAPEGIANE: Agora ficou  
682 claro, de quem supera, no caso, né? A parcela do que supera. DR. HEROS:  
683 Isso. Exatamente, tá lá no 44 que você falou. É isso. SR. PRESIDENTE:  
684 Algum colega a mais?! Tá. Em votação: Os vereadores que estiverem de  
685 acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestam. Aprovado  
686 Projeto de Lei Complementar nº019/2020, de 28 de setembro de 2020 de  
687 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adequação da  
688 Legislação do Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores  
689 Públicos do Município de Barra do Garças/MT - BARRA-PREVI em razão  
690 das alterações promovidas no sistema previdenciário pela emenda  
691 constitucional nº103/2019 e altera a redação da Lei Complementar nº083,  
692 de 27 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de  
693 Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT e, dá outras  
694 providências.” **Resumo final da votação do projeto acima.** Projeto de Lei  
695 Complementar nº 019/2020 de 28 de setembro de 2020, de autoria do Poder  
696 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adequação da Legislação do  
697 Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos do  
698 Município de Barra do Garças/MT - BARRA-PREVI em razão das  
699 alterações promovidas no sistema previdenciário pela emenda constitucional

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

700 nº103/2019 e altera a redação da Lei Complementar nº083, de 27 de  
701 dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social  
702 do Município de Barra do Garças/MT e, dá outras providências.” Votação  
703 do(s) parecer(es) favorável(eis): Constituição, Justiça e Redação e;  
704 Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.  
705 Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação  
706 do mérito do Projeto de Lei Complementar nº 019/2020. Aprovado por  
707 unanimidade de votos dos vereadores presentes. SR. PRESIDENTE: Em  
708 votação: Projeto de Lei Complementar nº001/2021, de 18 de janeiro de 2021,  
709 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar  
710 nº084 de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura  
711 organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras  
712 providências”. Em discussão, do Parecer da Comissão de Constituição,  
713 Justiça e Redação. Em votação: Os vereadores que estiverem de acordo  
714 permaneçam como estão, ou do contrário se manifestem: Aprovado parecer  
715 da Comissão de Constituição e Justiça e Redação. Em discussão, parecer da  
716 Comissão de Economia e Finanças. Em votação: Os vereadores que  
717 estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem:  
718 aprovado parecer da comissão de Economia e Finanças. Mérito do Projeto:  
719 Em discussão, algum vereador quer falar no mérito do Projeto?! Em votação:  
720 Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, do  
721 contrário se manifestem. Aprovado Projeto de Lei Complementar  
722 nº001/2021, de 18 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo  
723 Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº084 de 01 de abril de 2005 e  
724 suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração  
725 direta do Poder Executivo e dá outras providências”. **Resumo final da**  
726 **votação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de  
727 18 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera  
728 a Lei Complementar nº084 de 01 de abril de 2005 e suas alterações que  
729 dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder  
730 Executivo e dá outras providências”. Votação do(s) parecer(es)  
731 favorável(eis): Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças.  
732 Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação  
733 do mérito do Projeto de Lei Complementar nº001/2021, de 18 de janeiro de  
734 2021. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. SR.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

735 PRESIDENTE: Em votação Projeto de Lei nº008/2021 de 14 de janeiro de  
736 2021, de autoria do poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre revogação  
737 da Lei nº3.767 de 09 de novembro de 2016 e dá outras providências”. Em  
738 discussão, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em  
739 votação: Os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão,  
740 ou do contrário se manifestem: Aprovado parecer da Comissão de  
741 Constituição e Justiça e Redação. Em discussão: Parecer da Comissão de  
742 Economia e Finanças. Em votação: Os vereadores que estiverem de acordo  
743 permaneçam como estão, os contrários se manifestem: Aprovado parecer da  
744 Comissão de Economia e Finanças. Em discussão parecer da Comissão de  
745 Educação, Cultura, Saúde e Assistente Social: Em votação os vereadores que  
746 estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários que se  
747 manifestem: Aprovado parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
748 Assistência Social. Mérito. Algum vereador gostaria de falar do mérito do  
749 Projeto? Vereador Paulo Bento, está com a palavra. VER. PAULO BENTO:  
750 Primeiramente, foi muito rápido falar sobre o Projeto 001, não deu tempo de  
751 eu comentar. Gostaria de fazer um comentário do Projeto 001 também, de  
752 2021, né, na realidade, estamos votando, todo mundo vai entender que é  
753 criação de cargo. Mas na realidade, se for observar, um artigo cria cargo e o  
754 outro estingue, né?! Ou seja, foi criada uma balança pra não ter um aumento  
755 de despesa. A onde criou no primeiro artigo, excluiu outros, que deu o  
756 mesmo valor cada um, o mesmo custo operacional de cada um, dos que criou  
757 e dos que saiu. Então na realidade só estão trocando a nomenclatura dos  
758 cargos existentes, isso do projeto 001. Quanto ao Projeto 008, fiquei  
759 observando ele, né? Que, na gestão anterior, o fundo municipal de assistência  
760 social ele estava vinculado ao departamento de finanças, eu não sei porque,  
761 o fundo municipal de assistência social, vinculado a secretaria de  
762 administração, lógico que isso aí, está fora da rota. Fundo de Assistência  
763 Social devia estar aonde? É na Secretaria de Assistência Social, é lógico, né?  
764 Eu não sei por qual motivo que foi transferido pra lá, se não acreditava, se  
765 não confiava na Secretaria de Assistência Social, ou se confiava demais no  
766 Secretário de Finança, mas aqui tá de parabéns, fazer o retorno ao fundo  
767 municipal. A Secretaria realmente tem por querer ter o controle da  
768 movimentação dela, né? É aonde o fundo municipal tá sendo atuado na  
769 Assistência Social, então ele tem que tá enquadrado justamente na Secretaria

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

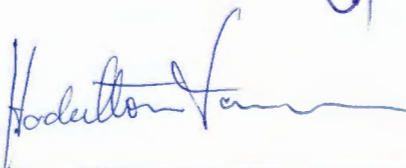
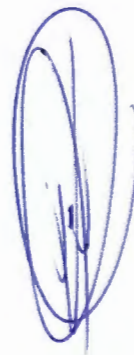
[barradogarcas.mt.leg.br](http://barradogarcas.mt.leg.br) – [fb.com/camaramunicipalbarradogarcas](https://www.facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas)

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camarabg@gmail.com](mailto:camarabg@gmail.com)/ [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br)/

[ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

805 presentes. Votação do mérito do Projeto de Lei nº008/2021, de 14 de janeiro  
806 de 2021. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.  
807 Meus irmãos, não havendo outros inscritos, declaro encerrados os trabalhos  
808 no dia de hoje. Agradecendo a todos pela compreensão, pela participação.  
809 Agradecer a sociedade que embora não estamos podendo recebe-los aqui em  
810 nosso Plenário, em função desse momento de COVID, mas que está nos  
811 acompanhando, mesmo que seja a distância e trazendo os seus anseios para  
812 esta Casa Legislativa. Solicitamos nossas escusas, por não atender todos em  
813 seu tempo e hora, mas a Câmara Municipal de Vereadores está à disposição  
814 dos cidadãos barragarcense. O nosso muito obrigado e que Deus possa nos  
815 aguardar. Agradeço em tempo ainda, Aos servidores desta Casa, que deram  
816 sua contribuição para que os trabalhos de hoje ocorresse. Nós temos aqui o  
817 Dr. Heros, nós temos aqui o Icaro, nós temos aqui o Juliano, nós temos ali o  
818 Fabio Controlador Interno, nós temos ali o Diógenes, nós temos a Edna nossa  
819 Tesoureira, nós temos a Sirlene do Gestão de pessoas, nós temos a Jéssica e  
820 nós temos a Cilma, o pessoal que está aqui nos dando suporte para que os  
821 trabalhos sejam levados aos senhores. O nosso muito obrigado e que Deus  
822 nos guarde, e até dia 01 de fevereiro, na nossa abertura dos trabalhos  
823 legislativos para a gestão 2021 e 2022. Terminada a Ordem do Dia e não  
824 havendo mais nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos,  
825 cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

